ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA
E-mail: camaramvsc@yahoo.com.br
fone: 47 3655-1130
Rua: João Florentino de Sousa nº 688
CNPJ.: 83.528.638/0001-27

PROCESSO LEGISLATIVO PROJETO DE LEI Nº 051/2014.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL AO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO LUCAS"

EMENDA Nº 001 (MODIFICATIVA)

Autoria: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

DÀ NOVA REDAÇÃO À EMENTA E AO ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI

Descrição.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS AO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO LUCAS".

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a ceder servidores públicos municipais ocupantes de cargos efetivos, pertencentes ao quadro de funcionários da Prefeitura Municipal, ao Hospital Municipal São Lucas de Major Vieira.

AUTORIA	ASSINATURA	DATA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação		20 de fevereiro de 2015.